



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Departamento Administrativo

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 4636/2024 e 4956/2026 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021, solicito** ao Departamento de Suprimentos e Qualidade, responsável pelo procedimento de compras municipais, as providencias necessárias para o instrumento de formalização.

PROCESSO DE COMPRA: 1009/2026

RAZÃO SOCIAL: M.M.G.BARBOSA

CNPJ n.º: 17.574.505/0001-62

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de serviços de manutenção em sistema de monitoramento da escola "Ângelo Bizzo".

VALOR: R\$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais).

Jaguariúna, na data da assinatura digital.

Juliana Guidi Amadeu

Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Guidi Amadeu, Secretária de Educação**, em 10/03/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0993210** e o código CRC **82C85D27**.